

ESCOLA KAIRALA JOSÉ KAIRALA

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos Vinte e um dias do mês de outubro de 2021, às 10h (dez horas), na Rua José Kairala, Nº. 072 – Bairro Raimundo Chaar – Brasileia – AC reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, (Resolução 01/CEKJK/2021 de 31/08/2021 Publicação no DOE-AC Nº. 13.118 de 31/08 de 2021), estando presente o Senhor Messias da Silva Lopes, o Sr. Ignácio Silvestre Arauz Ruiz e a senhora Kárita Maria Álvares Miranda Vieira, sob a presidência do primeiro, para os trabalhos referentes a **TOMADA DE PREÇO Nº 02/2021** – *regime de preço unitário por item e critério de menor preço*, objetivando a Aquisição de material de expediente, didático pedagógico, para atender a necessidade da Escola Kairala José Kairala, no município de Brasileia-AC, conforme solicitação da Comissão permanente através da Tomada de preço nº 02/2021. Retirou cópia do instrumento convocatório as empresas: G.C DE OLIVEIRA E PAPELARIA ART FESTAS. Encaminhou a Documentação e Proposta a empresa: G.C DE OLIVEIRA E PAPELARIA ART FESTAS. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente solicitou o envelope e em seguida procedeu à abertura do envelope DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou a empresa participante habilitada à segunda fase do certame. Continuando, o Presidente, procedeu à abertura do envelope PROPOSTA DE PREÇO da empresa concorrente, dispondo a proposta apresentada para conferência e análise pelos demais membros da Comissão de Licitação. Isto feito, e estando a referida proposta de acordo com as exigências editalícias a Comissão registrou os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, *parte integrante desta Ata, independente de transcrição*. A empresa G.C DE OLIVEIRA foi vencedora dos itens 2, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 24, 26, 27, 29, 30, 36, 37, 42 do ato da abertura da licitação: perfazendo um valor total de **R\$ 1.514,22** (Mil quinhentos e quatorze reais e vinte e dois centavos). A empresa PAPELARIA ART FESTAS foi vencedora dos itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 15, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 38, 39, 40, e 41 do ato da abertura da licitação: perfazendo um valor total de **R\$ 3.518,60** (Três mil quinhentos e dezoito reais e sessenta centavos).

Por tanto, tornando-se valido o processo licitatório com base na Lei 8666/93 Art. 22 § 7º. Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e lavrou a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presentes.

Assinaturas:

Pela Comissão Permanente de Licitação:

Messias da Silva Lopes
Presidente da CPL

Ignácio Silvestre Arauz Ruiz
Membro da Comissão

Kárta Maria Álvares Miranda Vieira
Membro da Comissão